



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 90, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando a Empresa Felmath Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. a locar imóvel objeto da licitação autorizada pela Lei Municipal nº 5.003/2010. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Exames de Assuntos Industriais e Comerciais; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei nº 101, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno

3. Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2017, de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “dispondo sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Mirim, da Frente Parlamentar de Defesa e Direito dos Animais e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social.

4. Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 2017, de autoria do Vereador professor Cinoê Duzo, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor FLÁVIO FAUSTINO DE FARIAS”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno

5. Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre revogação da Lei Complementar Municipal nº 277/2013, que alterou a Lei Complementar nº 01/1990”.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 29 de setembro de 2017.

VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOBUCHI
Presidente da Câmara